

FOLHA 11 PROC. 090/22  
A.L.

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)  
Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 29.554.597/0001-51

**LEI N° 1.180, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a criação de vagas para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na estrutura da Administração Direita do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.**

**O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito